

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 17/2017

“Dispõe sobre a denominação de vias públicas que específica”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias públicas existentes no Loteamento Parque Aquático situado neste Município, ainda sem denominação doravante passarão a ter as seguintes denominações:

01 – A Rua 12 que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 04 e passa a denominar-se Rua Tamino Gomes;

02 – A Rua 14 que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 15 e passa a denominar-se Rua Antônio Albano Simão;

03 – A Rua 16 que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 15 e passa a denominar-se Rua Josefina Pereira da Costa;

04 – A Rua 17 que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 15 e passa a denominar-se Rua Durval Querubim;

05 – A Rua 21 que se inicia na Rua 15 sem saída e passa a denominar-se Rua Julia Honório Simão;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

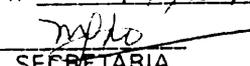
Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	06/12/2017
Protocolo nº	426/2017
	
SECRETÁRIA	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o intuito adequar as ruas do bairro Loteamento Parque Aquático, a fim de deixá-lo apto a receber todos benefícios necessários para seu crescimento.

A grande maioria dos homenageados é de pessoas ligadas à história de importante bairro, bem como de cidadão que colaboraram com o desenvolvimento de nosso município.

Cabe ressaltar a importância de homenagear os antepassados, cultuando a memória, através de homenagens, embora simples, mas que se perpetuam na história de nossa região.

Com estas considerações, entendemos que esta Casa que muito respeita nossa valiosa história, acatará esta propositura.

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

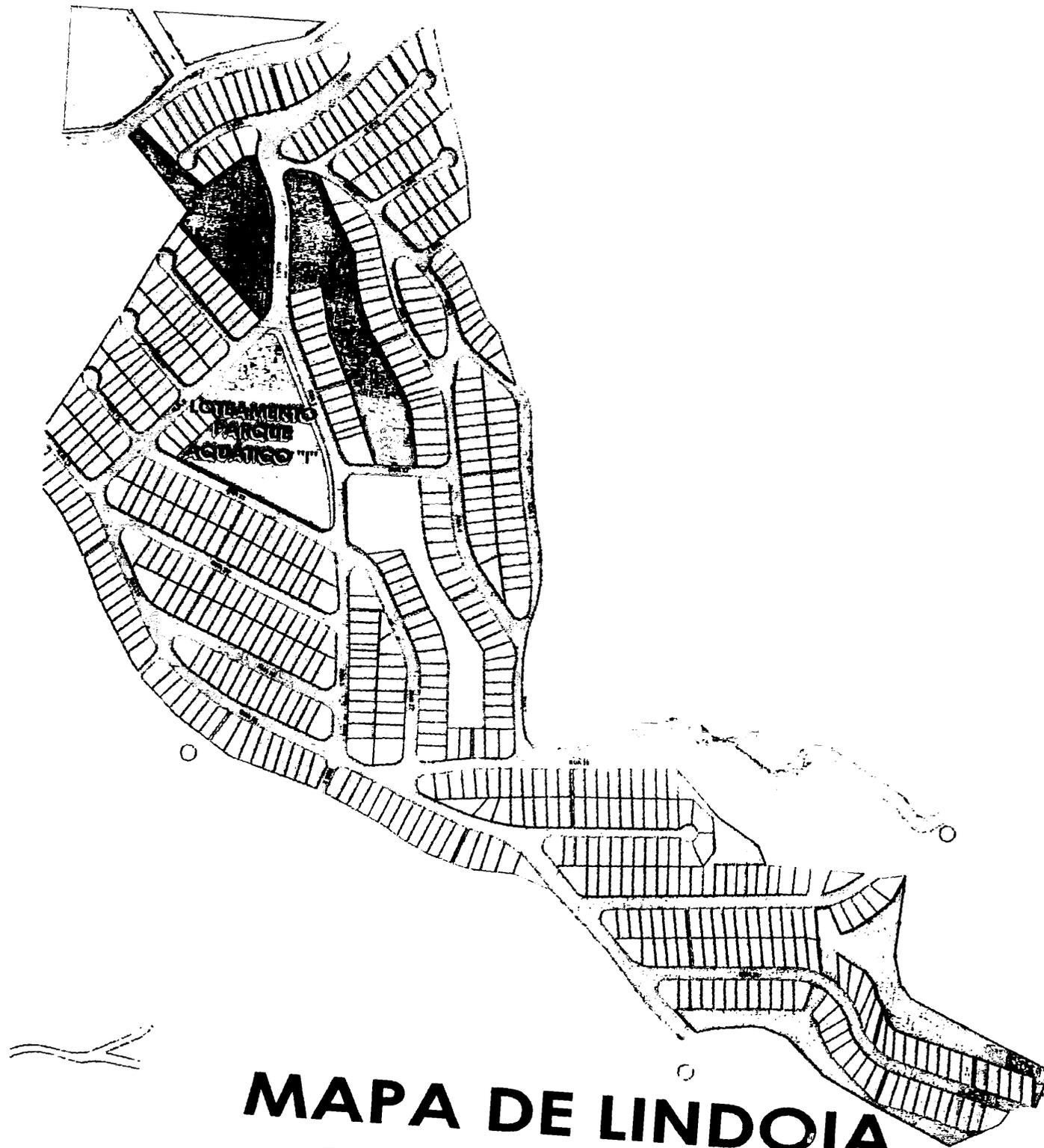
Lucas Godoi Torteli
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



MAPA DE LINDOIA